

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA ONLINE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEDUH, convoca a população para a Consulta Pública em plataforma eletrônica, com vistas à apreciação e discussão da minuta de alteração da Lei 5.022, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. A Consulta Pública online estará disponível no site da SEDUH por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/consultas-publicas-2/> no período de 19 de maio a 02 de junho de 2020. Informações complementares poderão ser acessadas por meio do Processo SEI nº 00390-00003025/2020-52.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2020
A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CODHAB comunica aos interessados que irá realizar o chamamento 01/2020, processo nº 00392-00001508/2020-66, cujo objeto é o Chamamento para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para desenvolver ações socioeducativas em consonância com as normativas de Habitação de Interesse Social, Programa Minha Casa Minha Vida – PAC/FGTS, visando à melhoria das condições de vida dos Beneficiários e a sustentabilidade do empreendimento, em consonância com a missão e com a visão da CODHAB, que vêm se estruturando para contribuir, no que lhes compete, para a legalização fundiária e a construção de moradias dignas, visando colocar o déficit habitacional do Distrito Federal abaixo da média nacional, que consiste no objeto da contratação proposta por meio do presente projeto, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações técnicas constantes deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2020

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões da CODHAB/DF, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco -“A”, sala nº 03, 6º andar, Brasília/DF.

Brasília/DF, 18 de maio de 2020

CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2020

Processo: 00220-00000116/2020-33 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ORIGINAL DEDETIZADORA LTDA ME. DO OBJETO: prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, detetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, de todas as edificações, atuais ou futuras, que integrem a estrutura desta Secretaria e/ou estejam sob a sua gestão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.170,99 (cinco mil cento e setenta reais e noventa e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho: 2020NE00184, emitida em 29/04/2020, no valor de R\$ R\$ 5.170,99 (cinco mil cento e setenta reais e noventa e nove centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 04.126.8206.8517.6982, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 10/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Antônio do Santos Oliveira, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2019

Processo: 00220-00002196/2019-28 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.DO OBJETO: Alteração contratual com vistas a excluir, do objeto contratado, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços prestados exclusivamente pela CAESB na localidade referente ao Ginásio de Esportes de Sobradinho (Inscrição 102122-2), em razão da devolução de tal imóvel à gestão da Administração Regional de Sobradinho. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 38 /2020

PROCESSO Nº: 0391-000881/2013; INTERESSADO: NELSON BUEST, REPRESENTADO NO PROCESSO POR MARINA LIMA BUEST; PROCURADOR: FABRÍCIO CORREIA DE AQUINO OAB 18.486; ASSUNTO: REQUERIMENTO SEI 39935253; RELATOR: Ricardo Novaes Rodrigues da Silva - SO/DF.

JULGAMENTO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 7ª reunião extraordinária, ocorrida em 16 de abril de 2020, acompanhar o voto do relator, nos termos abaixo transcritos: "Diante de todo o exposto (Parecer 6 39178659, conforme relator do Processo/Petição) entendo que o pedido de dilação do prazo em 90 (noventa) dias a contar do acolhimento não encontra resguardo legal para que seja acolhido, porém em análise ao disposto no art. 67 da Lei 9.784 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, verificamos que o legislador previu a aplicação da suspensão do prazo mediante comprovado motivo de força maior, questão aqui comprovada pela apresentação do atestado de óbito do Sr. Nelson. Assim, entendo que o requerimento deve ser acolhido parcialmente, sendo aplicado o disposto no citado artigo. De modo a promover a suspensão do prazo recursal e concedendo nova oportunidade para que a atuada interponha seu recurso, sendo-lhe concedido o restante do prazo para a protocolização do citado instrumento, ou seja 2 dias a partir do recebimento da notificação da presente decisão, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de término, conforme previsto na legislação de regência." Notifique-se. Publique-se. Brasília, 15 de maio de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000414/2020-50. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 40.912/2020. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME. DO OBJETO: Aquisição de alimentação diversa, consoante especifica o Edital Padrão de Pregão Eletrônico nº 057/2019-SCG/SEEC, a Ata de Registro de Preço nº 9018/2019 e a Autorização SRP nº 1180/2020. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ R\$25.744,19 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: João da Silva Mendonça, na qualidade de Representante.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO: 00401-00005792/2019-13. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 27/05/2020 a 26/05/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.169,00 (seis mil e cento e sessenta e nove reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, ADELSON MACEDO NEVES, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE RESULTADO Nº 14/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos para impressoras multifuncionais lasers Lexmark (CX725DHE) e Samsung (M4080FX), em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), mediante Sistema de Registro de Preços, sendo vencedores os Adjudicatários: HD SUPRI INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 36.226.403/0001-09, pelo montante total estimado de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento do Item 1 do Edital; e HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.106.687/0001-26, pelo montante total estimado de R\$ 71.378,40 (setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), referente